



## CCJ da Câmara dos Deputados rejeita mudança em Ação Civil Pública

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados rejeitou, na terça-feira (17/3), o projeto que aumenta o alcance da Ação Civil Pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. O deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ) apresentou o PL 5.139/09 e o substitutivo, de autoria do Poder Executivo.

A Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85), que o projeto pretendia modificar, prevê a utilização desse instrumento legal para a defesa dos direitos relativos ao meio ambiente; ao consumidor; a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; à ordem econômica; à economia popular e à ordem urbanística.

O deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA), relator do projeto, apresentou voto vencedor pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, mas quanto ao mérito, pela rejeição e arquivamento. Sob o argumento de que a sociedade não participou de sua elaboração no Ministério da Justiça, ele rejeitou a proposta. "Esse projeto foi elaborado apenas por juízes, promotores e professores. Ele feria a vontade popular e submetia a vida da nação a passar necessariamente por dentro dos tribunais", afirmou.

Biscaia considerou incompreensível a decisão da comissão. Lembrou ainda que o projeto foi discutido suficientemente. Ele, como relator, acatou mais de 40 das cerca de 100 sugestões apresentadas à proposta. Para o deputado, a medida aprimoraria a Ação Civil Pública, garantindo acesso mais fácil à Justiça e prestação jurídica mais rápida. Segundo ele, a lei que trata da Ação Civil Pública é uma das mais avançadas vigentes no país. "É incompreensível que as classes empresariais, as confederações todas de empresários tenham se mobilizado para derrotar a proposta", disse. Por fim, o projeto foi rejeitado por 17 votos a 14.

*Com informações da Agência Câmara.*

### **Date Created**

18/03/2010